

HEALTH WEALTH CAREER

PARECER ATUARIAL

Plano CONAB SALDADO

CIBRIUS

13 DE FEVEREIRO DE 2020

Parecer Atuarial 17/2020

Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	2
• Qualidade da Base Cadastral.....	2
• Participantes Ativos.....	2
• Participantes Autopatrocinados	2
• Participantes Assistidos e Beneficiários	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	4
• Principais Riscos Atuariais: CONAB.....	5
• Principais Riscos Atuariais: CIBRIUS	5
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	6
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	7
• Variação nas Provisões Matemáticas: CONAB	10
• Variação nas Provisões Matemáticas: CIBRIUS	10
• Variação do Resultado	11
• Natureza do Resultado.....	12
• Soluções para Insuficiência de Cobertura: CONAB.....	12
• Soluções para Insuficiência de Cobertura: CIBRIUS	12
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2020	13
• Custos.....	13

- Evolução dos Custos: CONAB 13
- Evolução dos Custos: CIBRIUS 13
- Plano de Custeio..... 13

6. Conclusão..... 17

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano CONAB SALDADO, administrado pelo CIBRIUS – Instituto Conab de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial, em 31 de dezembro de 2019, do citado Plano referente às Patrocinadoras:

- CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento;
- CIBRIUS – Instituto Conab de Seguridade Social.

Destaca-se que, para o PLANO CONAB SALDADO, observou-se a existência de dois Grupos de Custeio, sendo estes denominados de “1 – CONAB”, sendo patrocinado pela CONAB, e “2 – CIBRIUS”, sendo patrocinado pelo CIBRIUS, observada a antedita não solidariedade entre as patrocinadoras.

A Entidade informou que ocorreu no decorrer de 2019 a assinatura do Termo de Adimplemento Parcelado Relativo ao Plano CONAB, referente à insuficiência patrimonial observada no Plano de Origem (Plano CONAB) quando da estratégia previdencial em que ocorreu a criação dos Planos de Benefícios CONAB SALDADO e ConabPrev, na Data Efetiva (01/12/2015), sendo regularizadas as contribuições extraordinárias com início dos aportes a partir de dezembro de 2019.

Os dados utilizados para fins desta Avaliação foram solicitados por meio da correspondência MERCER 07 - CT 231/19. Em resposta a esta solicitação, além de ter encaminhado as informações e arquivos solicitados, os quais se encontram arquivados nesta Consultoria da forma que foram disponibilizados a Entidade não informou nenhum outro fato relevante em relação ao Plano, além daqueles aqui mencionados, motivo pelo qual consideramos a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da MERCER em relação aos Planos.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pelo CIBRIUS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o CIBRIUS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	516
Idade Média (anos)	61,68
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	27,36
Tempo Médio de Contribuição (anos)	37,82
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,38
Média dos Benefícios Saldados (R\$)	4.099,65
Soma dos Benefícios Saldados (R\$)	2.115.417,91

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	6
Idade Média (anos)	57,70

DESCRIÇÃO	
Média dos Benefícios Saldados (R\$)	3.865,78
Soma dos Benefícios Saldados (R\$)	23.194,66

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	
Aposentadoria Programada	
Número	903
Idade Média (anos)	72,65
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.609,31
Aposentadoria Antecipada	
Número	9
Idade Média (anos)	56,94
Benefício Mensal Médio (R\$)	4.192,58
Aposentadoria por Invalidez	
Número	84
Idade Média (anos)	68,60
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.234,83
Benefício decorrente de BPD	
Número	1
Idade Média (anos)	62,35
Benefício Mensal Médio (R\$)	6.835,75
Beneficiários	
Número	449
Idade Média (anos)	70,22
Benefício Mensal Médio (R\$)	973,20
Total	
Número	1.446
Idade Média (anos)	71,55
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.658,69

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,45% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	0,00% a.a.
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT 2000 F SUAV 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽³⁾	Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ Foi utilizada a tábua AT 2000 Female, suavizada ao longo das idades em 10%.

⁽³⁾ Benefícios a Conceder: Família Padrão, calculada na data da Avaliação Atuarial com base nas características dos Beneficiários de cada Participante, onde apura-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados.
Benefícios Concedidos: Família Real.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: CONAB

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por meio dos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta consultoria, cujos resultados foram formalizados através do relatório **MERCER 07 – RE 080.19**, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pelo CIBRIUS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado no CIBRIUS.

Informamos que a tábua de mortalidade de inválidos foi alterada de MI 85 (Female) para Winklevoss com o objetivo de refletir de forma mais assertiva a expectativa de mortalidade de inválidos ao comportamento observado na massa de participantes.

Adicionalmente, a hipótese de Rotatividade foi alterada de 1,94% a.a. para 0,00% a.a.

Também é importante ressaltar que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,58% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. para 4,45% a.a.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: CIBRIUS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por meio dos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta consultoria, cujos resultados foram formalizados através do relatório **MERCER 07 – RE 080.19**, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pelo CIBRIUS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos

estudos, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, encontra-se arquivado no CIBRIUS.

Informamos que a tábua de mortalidade de inválidos foi alterada de MI 85 (Female) para Winklevoss com o objetivo de refletir de forma mais assertiva a expectativa de mortalidade de inválidos ao comportamento observado na massa de participantes.

Adicionalmente, a hipótese de Rotatividade foi alterada de 1,94% a.a. para 0,00% a.a.

Também é importante ressaltar que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,58% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. para 4,45% a.a.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Agregado, conjugado com o regime de Capitalização para a avaliação de todos os benefícios do Plano CONAB SALDADO.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano CONAB SALDADO.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo CIBRIUS, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo CIBRIUS posicionados em 31/12/2019.

	NOME	R \$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.325.857.241,93
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.308.499.718,62
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.100.219.689,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	678.146.841,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	678.146.841,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	594.055.488,00
	CONAB	593.689.195,00
	CIBRIUS	366.293,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	84.091.353,00
	CONAB	83.988.837,00
	CIBRIUS	102.516,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	422.072.848,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	421.888.284,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	421.888.284,00
	CONAB	421.888.284,00
	CIBRIUS	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00

	NOME	R \$
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	184.564,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	184.564,00
	CONAB	184.564,00
	CIBRIUS	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	208.280.029,62
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	208.280.029,62
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	208.280.029,62
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	208.280.029,62
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	17.357.523,31
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	15.121.941,02
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2.235.582,29

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano CONAB SALDADO vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano CONAB SALDADO no exercício de 2019.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na

conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano CONAB SALDADO avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo CIBRIUS – Instituto CONAB de Seguridade Social.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29/2018, informamos que o Plano CONAB SALDADO mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pelo CIBRIUS – Instituto CONAB de Seguridade Social que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2019 se deve, sobretudo, à alteração das hipóteses já mencionadas acima.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2019	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas	1.041.612.861,68	1.038.542.622,00	-0,29%	1.100.219.689,00	5,94%
Benefícios Concedidos	644.557.628,49	644.349.881,00	-0,03%	678.146.841,00	5,25%
Benefício Definido	644.557.628,49	644.349.881,00	-0,03%	678.146.841,00	5,25%
Benefícios a Conceder	397.055.233,19	394.192.741,00	-0,72%	422.072.848,00	7,07%
Benefício Definido	397.055.233,19	394.192.741,00	-0,72%	422.072.848,00	7,07%

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: CONAB

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC do Grupo de Custeio – CONAB, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do PLANO CONAB SALDADO, vinculados à Patrocinadora CONAB, existentes em 31/12/2019, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em R\$677.678.032,00.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, do Grupo de Custeio – CONAB, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do PLANO CONAB SALDADO, vinculados à Patrocinadora CONAB, existentes em 31/12/2019, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em R\$ 422.072.848,00.

O PLANO CONAB SALDADO não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas do CIBRIUS com o Grupo de Custeio - CONAB, representam o montante total de R\$1.100.219.689,00, em 31/12/2019.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2018, a variação percentual das Provisões Matemáticas do PLANO CONAB SALDADO, vinculadas à Patrocinadora CONAB, foi de 8,28%, tendo sido registrado o montante de R\$1.100.219.689, em 31/12/2019 e R\$1.016.068.311,00, em 31/12/2018, variação esta que foi influenciada, em especial, pela redução da taxa de juros bem como pela alteração da hipótese de rotatividade que passou de 1,94% em 31/12/2018 para 0,00% em 31/12/2019.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: CIBRIUS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC do Grupo de Custeio – CIBRIUS, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do PLANO CONAB SALDADO, vinculados ao Patrocinador CIBRIUS, existentes em 31/12/2019, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em R\$468.809,00.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio - CIBRIUS do PLANO CONAB SALDADO não possui, em 31/12/2019, reservas de benefícios

estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2019.

O PLANO CONAB SALDADO não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas do CIBRIUS com o Grupo de Custeio - CIBRIUS, representam o montante total de R\$468.809,00, em 31/12/2019.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2018, a variação percentual das Provisões Matemáticas do PLANO CONAB SALDADO, vinculadas à Patrocinadora CIBRIUS, foi de 6,85%, tendo sido registrado o montante de R\$468.809,00, em 31/12/2019 e R\$438.765,00, em 31/12/2018.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2019 a situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2018, apesar do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer. A variação positiva do resultado pode ser explicada, em especial, pelo ganho atuarial da rentabilidade do plano em relação à meta atuarial.

A rentabilidade Patrimonial do Plano CONAB SALDADO, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2019 foi de 15,4957%, conforme informado pelo CIBRIUS, sendo que a meta atuarial do período ficou em 9,71% (INPC mais taxa de juros de 5,00%), resultando em um ganho atuarial ao Plano de 5,2736%.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$1.100.219.689,00, posicionadas em 31/12/2019 em relação aos benefícios concedidos e a conceder com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$1.308.499.718,62, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano CONAB SALDADO apresentou superávit técnico no exercício, em 31/12/2019, no montante de R\$208.280.029,62, representando 18,93% do total das Provisões Matemáticas em dezembro de 2019, sendo integralmente alocado em Reserva de Contingência.

O Plano passou de um resultado superavitário de R\$184.960.668,42, em 31/12/2018, para um Superávit Técnico acumulado de R\$208.280.029,62, em 31/12/2019.

Ainda cabe ressaltar que em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 10/2018, o ajuste de precificação apurado em 31/12/2019, monta em R\$7.723.218,72 positivo. Assim, em 31/12/2019, o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado do Plano CONAB SALDADO é R\$216.003.248,34. Cumpre esclarecer que, para fins de destinação e utilização de Reserva Especial para Revisão de Plano, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 11,07 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: CONAB

O PLANO CONAB SALDADO não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual do encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: CIBRIUS

O PLANO CONAB SALDADO não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual do encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
<i>Normal</i>	0,00%	0,00
<i>Total dos Benefícios</i>	0,00%	0,00
Administração	0,00%	0,00
<i>Total dos Benefícios e administração</i>	0,00%	0,00
<i>Custo Total</i>	0,00%	0,00

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS: CONAB

Tendo em vista que este Plano é um plano saldado, o Custo Normal é nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS: CIBRIUS

Tendo em vista que este Plano é um plano saldado, o Custo Normal é nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2020, proposto para ter o início de sua vigência em 1º de abril de 2020, em conformidade com o documento específico denominado de MERCER 07 – PC 03/20, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do CIBRIUS e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano.

Ressalta-se que o seguinte Plano de Custeio é proposto para os dois Grupos de Custeios do PLANO CONAB SALDADO.

PLANO DE CUSTEIO			
PARTICIPANTES			
CONTRIBUIÇÃO NORMAL			
Tendo em vista que o PLANO CONAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, o custeio normal de responsabilidade dos Participantes é nulo.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Déficit Equacionado.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – JOIA			
Tendo em vista que o PLANO CONAB SALDADO é um plano saldado, não há contribuições de joia a serem vertidas ao plano.			
PATROCINADORAS			
CONTRIBUIÇÃO NORMAL			
Tendo em vista que o PLANO CONAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, a contribuição normal de responsabilidade da Patrocinadora é nula.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Déficit Equacionado.			
CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA – EQUACIONAMENTO DO PLANO DE ORIGEM E CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA – REFLEXOS DA LEI 8.020/90 NO PLANO DE ORIGEM ⁽¹⁾			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.			
Dívida Remanescente		Nº Parcelas restantes	Valor da parcela
Reflexos da Lei 8.020/90 no Plano de Origem e Equacionamento do Plano de Origem	R\$557.656.300,55	228	R\$3.744.612,38
(1) Valor posicionado em 31/12/2019 relativo à dívida contratada entre a Conab e o Cibrius, formalizada no Termo de Adimplemento assinado em Novembro/2019, resultado da conciliação junto à CCAF, homologada pela AGU, que prevê o aporte inicial recebido em Dezembro/2019 (R\$ 48.735.502,97) e o pagamento do saldo remanescente em 228 parcelas a partir de Janeiro/2020, aplicando-se a Tabela Price, como método de financiamento para apuração			

PLANO DE CUSTEIO	
das parcelas mensais, com pagamento postecipado, adoção de taxa de juros 5% a.a. (cinco por cento ao ano) e, como índice de reposição de inflação, o último valor mensal disponível do INPC, apurado pelo IBGE, sendo a primeira parcela atualizada em 31/12/2019 no valor de R\$ 3.744.612,38, valores a serem apurados, atualizados e informados mensalmente pelo Instituto.	
ASSISTIDOS	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
Tendo em vista que o PLANO CONAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, a contribuição normal de responsabilidade de Assistidos é nula.	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT E COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO	
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir.	
CUSTEIO ADMINISTRATIVO *	
O plano de custeio administrativo proposto corresponde ao mesmo utilizado para o PLANO CONAB, devendo o mesmo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do CIBRIUS, conforme informado pela Entidade no quadro abaixo:	
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios Saldados dos Participantes, Assistidos e Patrocinadora.	0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes	Não Aplicável
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, dos Participantes e dos Assistidos (exceto a descrita na alínea “d” subsequente)	Não Aplicável
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora referente ao Tempo de Serviço Anterior	0,00%
e) Taxa de Carregamento, referente ao Participante em BPD, conforme definição do Instituto.	0,00%
f) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição do Instituto**	1,00%
g) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,90%
* Conforme de informação do CIBRIUS. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.	

PLANO DE CUSTEIO

** Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.

6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano CONAB SALDADO do CIBRIUS está superavitário em 31/12/2019. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

Apesar da situação superavitária do Plano é imprescindível que as condições relativas à dívida contratada da Patrocinadora CONAB, atualmente contabilizada no Ativo do Plano, sejam continuadas com os aportes de contribuições extraordinárias, sob o risco de comprometimento à solvência e liquidez do Plano nos exercícios subsequentes, caso os aportes sejam interrompidos.

Brasília, 13 de Fevereiro de 2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Daniel Cruz Magalhães
MIBA nº2.795 - MTPS/RJ



Frederico Schulz Diniz Vieira
MIBA nº2.017 - MTPS/RJ

MERCER | BRASÍLIA
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP: 70.715-900